

EM REUNIÃO NO INSS, FENASPS TRATA DA PAUTA DO SERVIÇO SOCIAL, A SUSPENSÃO DO IMA/GDASS E A LIBERAÇÃO DO PONTO PARA O XV CONFENASPS



Data: quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Presentes:

INSS: Leonardo Gadelha, presidente do INSS; Marcia Souza, subprocuradora; Mônica Arcoverde (DGP); Rosana Aparecida (CGPGE) e Alex Costa (Procurador Federal).

FENASPS: Lídia de Jesus, Diretoria da Fenasps; Ailton Marques (SP), Viviane Aparecida Peres (PR) – Comissão Nacional de Assistentes Sociais da Fenasps (CNASF);

CFESS: Mariana Furtado Arantes; Lylia Maria Pereira Rojas; Solange da Silva Moreira; Elaine Pelaez; Erika Medeiros (assessoria jurídica);

Pauta: Novo Regimento Interno, Sistema de Registro do Serviço Social e GET do Serviço Social, Memorando-Circular nº 25 DGP/INSS; Recomposição da equipe técnica da DSS; Grupo de Trabalho da Reestruturação do Serviço Social; Suspensão do IMA/GDASS e Liberação de ponto XV CONFENASPS;

A reunião é consequente ao ofício protocolado pela FENASPS em 3 de outubro deste ano ([VEJA AQUI](#)).

Desenvolvimento da pauta:

a) **REGIMENTO INTERNO – PORTARIA Nº 414 DE 28/09/2017:** foi apresentado pela FENASPS que o Regimento Interno, publicado em 28/09/2017 ([VEJA AQUI](#)), manteve o serviço previdenciário Serviço Social na estrutura do INSS e que foi em decorrência da forte mobilização dos(as) trabalhadores(as) ([RELEMBRE AQUI](#)) do Seguro Social e entidades, movimentos sociais e usuários do Serviço Social do INSS.

Apesar disso, apontou-se equívocos no Regimento Interno, que necessita de imediatas correções, tais como nos artigos 243 e 171 da Portaria nº 414, que ainda possui o termo Avaliação Social e não Serviço Social. A esse respeito, o presidente do INSS informou que a questão é ponto pacificado e será realizada as alterações devidas bem como outras detectadas por análises técnicas de diversos setores do INSS, com previsão de publicação em 20/10/2017. Nesse ponto, destacou-se o prejuízo para o Serviço Social não contar com apreciação técnica da área, já que novamente a chefia da Divisão de Serviço Social (DSS) está vaga.

b) SISTEMA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL: Os presentes pela FENASPS e CNASF apresentaram os argumentos já realizados em reuniões anteriores (**REVEJA: em 30 de agosto e 20 de setembro**), em defesa do sistema GET Serviço Social e refutações técnicas à utilização do Sistema Santos. Indagou-se diretamente ao presidente do INSS acerca do seu conhecimento em relação aos avanços com o GET Serviço Social antes de assinar a Resolução 595, de 13/07/2017, que institui o Sistema de Registro do Serviço Social (SRSS – Santos).

Em sequência, o presidente informou que não sabia dos detalhes, mas havia o conhecimento da estrutura geral do GET Serviço Social. Nessa esteira, apontou-se os problemas de gestão no que tange ao Serviço Social do INSS, que desde julho de 2016 vem sofrendo processos contínuos de esvaziamento e fragilização/descontinuidades de suas atividades, ocasionando assim os diversos questionamentos elencados pelos assistentes sociais e usuários.

Ao fim reivindicou-se: **I)** novamente a implementação imediata do GET do Serviço Social, destacando-se a sua homologação pela DATAPREV e a possibilidade de imediata produção na Intraprev; **II)** revogação da Resolução n.595, de 13/07/2017 que instituiu o Sistema "Santos" em virtude de suas inconsistências e minoração nos registros das ações dos assistentes sociais no INSS e **III)** orientação nacional para que seja interrompido os assédios em cursos nos locais de trabalho em virtude da obrigatoriedade do preenchimento do "Santos", visto que a questão é objeto de negociação com o INSS. A seguir, o presidente do INSS expôs que: **i)** não há nesse momento a possibilidade de revogar a Resolução 595 enquanto o avalia-se se o sistema GET do Serviço Social poderá já de imediato entrar em operacionalização; **ii)** avalia inadequadas as situações de assédio e se mostrou preocupado com as situações, visto que os assistentes sociais estão simplesmente em defesa da valorização e do reconhecimento institucional de todas as etapas e atividades desenvolvidas em seus processos de trabalho e **iii) agendou nova reunião no próximo dia 7 de novembro para informar o planejamento da implantação do Sistema GET Serviço Social no INSS.**

c) MEMORANDO-CIRCULAR Nº 25 DGP/INSS: Novamente apresentou-se as incoerências desse documento e apontou-se que a questão é sim problema do INSS e

não do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Destacou-se que o INSS foi quem emitiu o memorando a partir de uma **simples nota técnica do MPDG**, que não realizou consultas a outros órgãos externos. A emissão "atabalhoada" e "aligeirada" desse referido memorando já possui repercussão na Justiça Federal, pois o INSS ocupa a condição de réu sobre o assunto em tela. E nessa condição, o INSS já está perdendo os pedidos de liminares iniciais em intervenções judiciais, em virtude de diversas decisões liminares que reconhecem que **Assistente Social é profissional da saúde**. Nesses termos os presentes solicitaram a imediata revogação do Memorando-Circular nº 25. A esse respeito o presidente do INSS apontou que não teria condições de revogar o memorando, e em sequência solicitamos então a **suspensão dos efeitos do memorando** e a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do INSS, a fim de evitar desperdício de tempo na justiça federal, que possui assuntos mais relevantes a tratar. Por fim, o presidente destacou que não poderia suspender os efeitos do memorando, porém **iria solicitar manifestação da Procuradoria do INSS**. A esse respeito o **CFESS apresentou o Parecer Jurídico n.12/2010**, bem como a recente decisão do STF reconhecendo que o Assistente Social do INSS é profissional da saúde.

d) RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA DSS: A esse respeito novamente apresentou-se os problemas que já se alastram há quase dois anos e sem nenhuma solução desde julho de 2016, e mais uma vez o presidente do INSS comprometeu-se a tentar a resolver, visto que ponderou que faz a gestão em conjunto com as diretorias do INSS.

e) GRUPO DE TRABALHO DA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: Essa é uma reivindicação apresentada desde o início da gestão do presidente do INSS e com menção oral pela sua aprovação. Porém, até o presente não houve discussão ou mesmo composição de equipe para desenvolver tais atribuições. Na oportunidade, a fim de agilizar o processo, apresentou-se uma minuta de resolução que o presidente encaminhou para apreciação da Procuradoria, reivindicação que depende da vontade política e, portanto, destacou-se que tal ação marcaria de forma positiva o encerramento da gestão do presidente do INSS.

f) SUSPENSÃO DO IMA/GDASS: Como tratado em reunião anterior ([VEJA AQUI](#)), a FENASPS foi enfática em solicitar a **suspensão dos 17º, 18º e 19º ciclo de avaliação da GDASS** e apresentou o seguinte ofício ([VEJA AQUI](#)). Ademais expôs que as alterações na gestão do INSS e nos processos de trabalhos, a exemplo da implantação do INSS Digital, aliadas à questão da ação civil pública sobre o salário-maternidade ([RELEMBRE AQUI](#)), fez ocorrer uma explosão fenomenal do acervo a exemplo de gerências com acervo com mais de 15 mil processos. Solicitou-se assim à gestão do INSS urgência e sensibilidade sobre o tema, visto que **os trabalhadores(as) do INSS não podem ser responsabilizados por opções feitas pela gestão que ocasionaram os problemas em curso**. Encerrou-se a discussão apontando os compromissos financeiros e familiares e não podem ter suas remunerações comprometidas. A esse ponto as diretorias do INSS presentes informaram que estão

preocupados com o tema e já estão organizando documentos justificando aos órgãos externos a suspensão dos ciclos da GDASS.

g) LIBERAÇÃO DE PONTO PARA OS(AS) TRABALHADORES(AS) DO INSS PARTICIPAREM DO XV CONFENASPS: A FENASPS solicitou urgentemente posição e retorno do INSS visto que já encaminhou ofício com a demanda e até o presente sem resposta. Ademais lembrou que para outras carreiras no INSS, "que não a do Seguro Social", em congresso realizado nesse ano foi feita a liberação sem óbices e nesses termos não se aceitaria tratamento diferenciado aos trabalhadores(as) da carreira do Seguro Social, já que outros setores estavam sendo beneficiados. A esse ponto as diretorias do INSS informaram que tratariam da questão com o presidente do INSS e que somente necessitavam de mais informações detalhadas das atividades do congresso e por fim acreditavam que o pleito seria atendido. Por fim, a FENASPS solicitou urgência visto que o XV CONFENASPS ocorrerá na próxima semana.



XV CONFENASPS - 26 A 29 DE OUTUBRO DE 2017

***CONTRA A DESTRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E
FORTALECIMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL!***

Brasília, 19 de outubro de 2017

Plantão da Diretoria Colegiada da **FENASPS**